



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.005370/2023-37

TERMO ADITIVO Nº 038/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2023 DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA E A EMPRESA ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA.**

A **UNIÃO** por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha, 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.542.220/0001-82, sediado na Rua Laura de Araújo, 118 – AP 201 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Arnaldo Lopes dos Santos Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 876739, expedida pela CAU/BR, e CPF nº 564.984.627-87, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **25410.005370/2023-37**, resolvem firmar o Termo aditivo ao contrato nº 186/2023, celebrado entre as partes, em conformidade com a Lei 8.666/93, que servirá de base legal suficiente para a celebração e interpretação deste Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a começar em 26/04/2024 e a terminar em 25/07/2024, de conformidade com a Cláusula de Vigência do Contrato Original, nos termos do inciso I do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, após autorização do Diretor Geral, conforme solicitação do Serviço de Obras e Instalações do **CONTRATANTE**, datada de 07/03/2024, sem alteração de valor.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

---

**Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**  
Diretor Geral do  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA/MS**

---

**Sr. ARNALDO LOPES DOS SANTOS FILHO**  
Representante Legal da Empresa  
**ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA.**

### **TESTEMUNHAS**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 12/04/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Lopes dos Santos Filho, Usuário Externo**, em 12/04/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios**, em 15/04/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine dos Santos Furtado, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 15/04/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0040056141** e o código CRC **F8A5DBBA**.

Referência: Processo nº 25410.005370/2023-37

SEI nº 0040056141

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site